



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 738 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978.

"QUE SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 333.040,00."

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando a autorização concedida pela Lei Municipal nº 1327, de 15 de fevereiro de 1978,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal nº 1.327, de 15 de fevereiro de 1978, no valor total de Cr\$ 333.040,00 (trezentos e trinta e tres mil e quarenta cruzeiros) e de acordo com os valores especificados abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

	6.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	6.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.1		Pessoal - Pessoal Civil	
03080302.20		02 - Despesas Variáveis.....Cr\$	30.000,00
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	
03080302.20		Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos.....Cr\$	70.000,00
	7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
	7.4	<u>Merenda Escolar</u>	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08424272.34		Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar - F.P.M.....Cr\$	153.040,00
	10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	10.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	
10070212.58		Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos.....Cr\$	10.000,00
	10.6	<u>Cemitérios</u>	

= Segue fls. 2 =



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

= Fls. 2 =

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
10603262,68	Manutenção dos serviços dos Cemitérios.....Cr\$		20.000,00

10.7 Iluminação Pública

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
10603272,69	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública.Cr\$		50.000,00

Total da suplementação.....Cr\$ 333.040,00

Artigo 2º - A suplementação prevista no artigo anterior será coberta com os re cursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.0	Reserva de Contingência		
0399999999	Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr\$		180.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

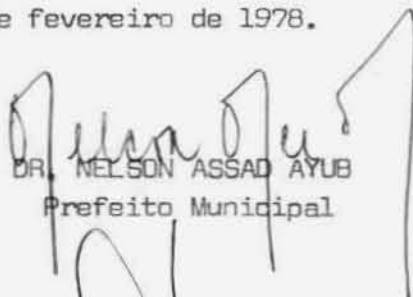
7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
08421882,30	Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau - F.P.M.Cr\$		153.040,00

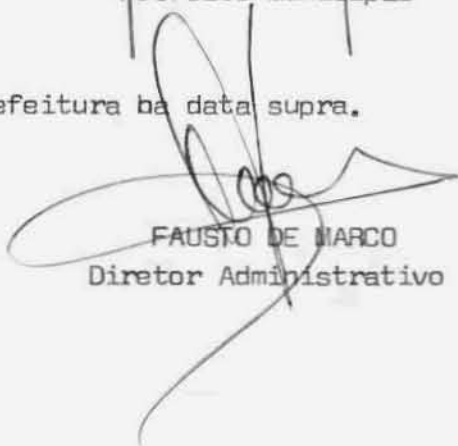
Total da Anulação.....Cr\$ 333.040,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de fevereiro de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo